



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1443/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 653/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 653/13, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, que declara de utilidade pública o terreno localizado na Rua Gregório Alegre, altura do nº 1187 da Estrada de Itapeperica da Serra, no Bairro do Jardim Casa Branca, São Paulo, e dá outras providências.

A propositura busca viabilizar a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no local.

Segundo o autor, a construção da UBS é uma reivindicação antiga dos moradores da região, que são obrigados a percorrer longas distâncias para serem atendidos em outras UBSs. Argumenta, ainda, que com a implantação da referida, o número de atendimento das demais será reduzido, possibilitando, com isso, atender melhor a população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da propositura, aprovando, contudo, Substitutivo que visa inserir no texto original dispositivo legal do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, em que o mesmo se fundamenta, uma vez que tal constitui requisito legal da declaração de desapropriação, bem como adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa.

É importante destacar que a Supervisora de Saúde de Ibi Mirim entende que a instalação desta UBS trará benefícios para a região. Para tanto, informa que atualmente os moradores são atendidos na UBS Brasília - imóvel alugado, adaptado e com estrutura limitada, incompatível com as necessidades da população local.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, entendendo que a medida possibilitará a instalação de um equipamento mais adequado às necessidades dos moradores da região, manifesta-se Favoravelmente à proposição, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/08/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Aurélio Miguel - (PR)

Dalton Silvano - (PV)

Nelo Rodolfo - (PMDB) - Relator

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2015, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.